



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - CPCT

Setor Requisitante: **Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal**Responsável pela Demanda: **Lidiane Castro Pires - Presidente da Comissão**E-mail: **cerimonial@tre-ac.jus.br**Tel.: **68 - 99942-8279****1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Contratação de Empresa para fornecimento de filmagem, edição, sonorização e transmissão (com sonorização digital) ao vivo (*live*), no Plenário e no canal institucional solenidades de inauguração da nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, a ser realizada a partir do dia 29 de julho de 2021, conforme discriminado no quadrc

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Criar vídeo institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Acre	5	Minutos		
2	Criar vídeo de apresentação do prédio da nova sede do TRE-AC	3	Minutos		
3	Filmar, editar, sonorizar e transmitir (com sonorização digital) ao vivo (<i>live</i>), no Plenário e no canal institucional do TRE-AC no YouTube, a solenidade de inauguração da nova sede do Tribunal	4	Horas		
4	Criar vídeo editado da solenidade de inauguração da nova sede do TRE-AC.	30	Minutos		
5	Painéis de LED 3x2 com estrutura de Box Truss	2	Unidade		

1.1. O material/serviço descrito:**1.1.1. Criar vídeo institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

A) Trata-se de criação de vídeo institucional que deverá exibir fotos e vídeos **armazenados no registro fotográfico do Tribunal**, com objetivo de contar um pouco da história desta Justiça Eleitoral, em ações realizadas por servidores, magistrados e colaboradores.

B) Prazo para entrega: Dia **27/7/2021**.

C) O lançamento e exibição deste vídeo acontecerá em *live*, no canal do YouTube e irá anteceder a abertura da solenidade de inauguração da nova sede do TRE-AC.

1.1.2. Criar vídeo de apresentação do prédio da nova sede do TRE-AC

A) Este vídeo tem por objetivo apresentar as instalações do prédio da nova sede do TRE-AC. Deve ter filmagens internas e externas, de forma a transmitir ao expectador a dimensão do empreendimento realizado. Havendo registro fotográfico, este deverá ser apresentado para possível aproveitamento no vídeo.

B) Prazo para entrega: Dia **27/7/2021**.

C) O lançamento e exibição deste vídeo acontecerá em *live*, no canal do YouTube e encerrará a solenidade de inauguração da nova sede do TRE-AC.

1.1.3. Filmar, editar, sonorizar e transmitir (com sonorização digital) ao vivo (*live*), no Plenário e no canal institucional do TRE-AC no YouTube, a solenidade de inauguração da nova sede do Tribunal.

A) A prestação deste serviço tem por objetivo filmar, editar, sonorizar e transmitir ao vivo (*live*), para os convidados no Plenário e no canal institucional do TRE-AC no YouTube, a solenidade de inauguração da nova sede do Tribunal. As filmagens acontecerão: no deslocamento das autoridades do Plenário até a porta da frente do prédio - onde será feita a cerimônia de hasteamento dos Pavilhões e execução do Hino Nacional por Banda de Música Militar, e o desenlace da fita de inauguração; no deslocamento da porta de entrada até a sala ambiente - onde acontecerá o descerramento das placas de inauguração; no deslocamento de retorno das autoridades ao

• () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)

• (X) Não possui registro em ata

Plenário; no Plenário - Sessão Solene de Inauguração e Outorga de Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Acre e no Salão Nobre - Execução do Hino Acreano, por Banda de Música Militar. Todas as filmagens externas deverão ser exibidas nos painéis de LED e televisores instalados no Plenário, enquanto acontecem. Nas filmagens externas, exceto nos deslocamentos das autoridades, o áudio coletado das autoridades deverá ser direcional, do tipo boom.

B) Prazo para entrega: Dia 29/7/2021.

1.1.4. Criar vídeo editado da solenidade de inauguração da nova sede do TRE-AC.

A) Este serviço tem por objetivo editar a filmagem da solenidade de inauguração da nova sede do Tribunal, para criar um vídeo compacto de cerca de 30 minutos, para compor o acervo histórico da instituição.

B) Prazo para entrega: Dia 12/8/2021.

1.2. Todos os equipamentos, acessórios e equipe técnica necessários a realização dos serviços relacionados no item 1.1. ficarão a cargo da prestadora do serviço.

1.3. Todos os vídeos criados e a filmagem da solenidade de inauguração, referidos nos itens de 1 a 4, deverão ter tradução de libras - língua de sinais.

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Trata-se de demanda relacionada à inauguração da nova sede do Tribunal Regional do Acre, solenidade diferenciada pela grande importância institucional, não havendo previsão de outra contratação do mesmo objeto e da mesma espécie para o exercício financeiro em curso.

Em razão da atual situação de bandeira amarela no Estado, foi recomendado pela SASBEN (evento 0429808) que a solenidade observe o distanciamento, com redução do tempo de duração e outros protocolos de prevenção sanitária, dentre os quais a capacidade máxima ocupada de 50% do Plenário do Tribunal.

Dessa forma, optou-se por um formato de solenidade no qual os convidados presenciais serão conduzidos ao Plenário e que os momentos de hasteamento dos Pavilhões, desenlace da fita e descerramento das placas de inauguração terão acesso mais restrito, em razão da necessidade de distanciamento. Enquanto isso, a maior parte dos convidados ficará no Plenário, assistindo à transmissão desses momentos em telão de LED.

Tendo em vista que o limite de capacidade ocupada do Plenário foi restringido a 50% das cadeiras, uma outra parte dos convidados receberá convite para assistir à transmissão pelo canal do TRE-AC no YouTube. Por essa razão, ideal que todos os momentos da solenidade sejam transmitidos.

Também observa-se que a estrutura é nova e que os equipamentos de sonorização e de transmissão no novo Plenário não estarão preparados a tempo para a solenidade, além de não estarem adequados para utilização nesta nova realidade pandêmica.

Em razão das peculiaridades relacionadas à filmagem, edição, sonorização e transmissão (com sonorização digital) ao vivo (*live*), no Plenário e no canal institucional do TRE-AC no YouTube, para esta solenidade de inauguração da nova sede do Tribunal, solicita-se que os itens formem um grupo e sejam fornecidos por um único fornecedor, o que garantirá o melhor gerenciamento da contratação.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

São quantitativos estimados, devido ao tempo previsto para realização do evento.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O evento não terá a ampla cobertura que a contratação favorece.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

- Criar vídeo institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Acre Prazo para entrega: Dia **27/7/2021**.
- Criar vídeo de apresentação do prédio da nova sede do TRE-AC Prazo para entrega: Dia **27/7/2021**.
- Filmar, editar, sonorizar e transmitir ao vivo (*live*), no canal institucional do TRE-AC no YouTube, a solenidade de inauguração da nova sede do Tribunal. Prazo para entrega: Dia **29/7/2021**.
- Criar vídeo editado da solenidade de inauguração da nova sede do TRE-AC. Prazo para entrega: Dia **12/8/2021**.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

A situação de pandemia não permitia a realização de eventos presenciais.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Lidiane Castro Pires

Cargo/função: Presidente da Comissão de Cerimonial do TRE/AC

Matrícula: 309-1548

E-mail: lidiane@tre-ac.jus.br; cerimonial@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 20 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Presidente da Comissão**, em 20/07/2021, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431847** e o código CRC **BC3923BC**.

0001448-96.2021.6.01.8000

0431847v27